



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Luiz Alípio da Silva**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A inexigibilidade de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0015-09, com sede no Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Km 21,5-20.901- Bairro Universitário, Belo Horizonte-MG, para **prestação dos seguintes serviços postais: carta comercial, serviços telemáticos, encomendas nacionais- ENC. 2.0, mala direta postal básica, mala direta postal domiciliária, aquisição de produtos, correios online, certificação digital, caixa postal, serviço de pré-postagem e recarga, com fulcro no artigo 25, I da Lei n.8.666/1993, artigo 21, X da CR e artigos 7º, 8º e 9º da Lei n. 6.538/1978, pelos valores constantes da Tabela de Tarifas da Empresa, os quais serão cobrados mediante a efetiva prestação dos serviços, de acordo com as necessidades da Câmara, ficando limitado ao valor R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por ano; face ao disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 31 de maio de 2022.

Presidente da Câmara

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Publicado em:

31/05/2022

Silva

Retirada em:

 / /